



Estado do Pará  
Poder Executivo  
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri  
Secretaria Municipal de Saúde



## 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 019/2023-SEMSA-CP

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023-SEMSA-CP, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI E A PROFISSIONAL SANDRA RODRIGUES E SILVA, QUE TRATA DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO, DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, APTOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO, FONOAUDIOLOGIA, ASSISTENTE SOCIAL, PSICOLOGIA, TECNÓLOGO EM ALIMENTO, BIOMÉDICO, FARMACEUTICO, TERAPIA OCUPACIONAL, VETERINÁRIO E ODONTOLOGIA, PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI/PA.

O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre Vitorio, s/nº - Bairro: Centro - CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri/PA, CNPJ: 11.373.369/0001-66, neste ato representado pelo Secretário, Sr. AILTON PIXUNA DA COSTA, portador do CPF nº 029.396.042-90 e RG nº 7738000 PC/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e **SANDRA RODRIGUES E SILVA**, ENFERMEIRA, portadora do CPF:025.706.512-14 e RG: 6962306 SSP/PA, brasileira, residente na Passagem São Miguel, nº 248 – Perpétuo Socorro - CEP: 68.430-000 – Igarapé-Miri/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 019/2023-SEMSA-CP, decorrente da Chamada Pública Nº004/2022-CPL/SEMSA-CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 019/2023-SEMSA-CP, de contratação de profissional pessoa física para prestação dos serviços de ENFERMEIRA PLANTONISTA HOSPITALAR, conforme o previsto na Cláusula Quinta- Da Vigência, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e consoante o que consta no processo Estritamente nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores.



Estado do Pará  
Poder Executivo  
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri  
Secretaria Municipal de Saúde



**Paragrafo Único** – Integram e completam o presente Termo Aditivo prorrogação de prazo, para todos os fins de direito, obrigado as partes em todos os seus termos, as condições expressas no CONTRATO Nº 019/2023-SEMSA-CP.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato, inicia-se em 05/02/2024 com término em 03/03/2024.
- 2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

- 3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Igarapé-Miri/PA, 05 de fevereiro de 2024.

**AILTON PIXUNA DA COSTA**  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ Nº 11.373.369/0001-66  
CONTRATANTE

**SANDRA RODRIGUES E SILVA**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: